

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Assunto: **DEPORTAÇÃO**

Destino: URE/DELEMIG/SR/PF/ES Processo: 08286.000683/2022-71

Interessado: ANTONY ARCHILA ARIAS

- ANTONY ARCHILA ARIAS, nacional da Colômbia entrou no Brasil em 07/05/2022, as 08h30, 1. oriundo da Bolívia, por meio da fronteira terrestre em Corumbá/MS, não tendo se submetido ao controle migratório, motivo pelo qual foi autuado, conforme TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1341 00018 2022 (24559355), sendo concedido o prazo de 60 dias para pagamento da multa e regularização ou saída do país, o que não aconteceu, pois o estrangeiro permanece no Brasil sem regularização e pagamento da multa.
- 2. Mesmo diante da inércia do estrangeiro, concedo o derradeiro prazo de 10 dias para pagamento da multa e regularização, sem prejuízo da aplicação da multa por permanecer irregularmente no território brasileiro ao término do prazo de estabelecido na no Termo de Notificação acima citado.
- 3. Notifique-se o estrangeiro, via e-mail, com cópia do presente Despacho.
- 4. Esgotado o prazo, caso não ocorra a regularização, retorne o processo para instauração do PROCECEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DEPORTAÇÃO, com possibilidade de requerimento de prisão do deportando.
- 5. À URE/DELEMIG/SR/PF/ES.

RAMON ALMEIDA DA SILVA Delegado de Policia Federal CH/DELEMIG/SR/PF/ES.



Documento assinado eletronicamente por RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 20/10/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 25497214 e o código CRC E649307D.

Referência: Processo nº 08286.000683/2022-71 SEI nº 25497214